



APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE RIO DE COUROS

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 17 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de participação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Centro Cultural e Recreativo de Rio de Couros, pessoa coletiva, com o NIPC 501 824 782, com sede na Rua do Campo da Bola, nº 37, UF Rio de Couros e Casal dos Bernardos, 2435-530 Rio de Couros, representado neste ato pelo Presidente Manuel Vieira.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2025**.



Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Centro Cultural e Recreativo de Rio de Couros** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **550,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valor:

- **1ª Tranche** – 550,00€ (Quinhentos e cinquenta euros) em **abril 2025**.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;
- e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.



Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2025/17-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.



Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Relatório de Atividades 2024 e Plano de Atividades e Desenvolvimento Cultural e Recreativo 2025

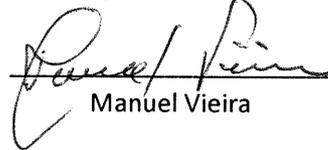
Ourém, 10 de março de 2025

Pelo Primeiro Outorgante



Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante



Manuel Vieira

PLANO DE ATIVIDADES 2025

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE RIO DE COUROS



Introdução

O Plano anual de atividades é um instrumento de organização e gestão da Associação, contextualizando as diversas actividades a desenvolver ao longo do ano. É um documento flexível, podendo verificar-se a necessidade da sua reformulação ao longo do ano, permitindo a integração de iniciativas que surjam e que sejam consideradas pertinentes, desde que apresentadas à Direção e devidamente planificadas pelos seus proponentes.

É importante o empenho e entusiasmo colocado na sua elaboração e execução por parte dos associados, para que possam contribuir para a valorização e crescimento do Centro Cultural e Recreativo de Rio de Couros – MotoClube de Rio de Couros. Pretende-se realizar mais actividades e aumentar o número de envolvidos.

Objetivo geral:

- Promover e dinamizar atividades que vão ao encontro dos associados e comunidade em geral estimulando o seu envolvimento e participação mais ativa.
- Dar continuidade ao melhoramento das instalações da sede da Associação.

Atividades Programadas e Calendarizadas

Os associados e comunidade em geral, terão ao seu dispor eventos que já possuem datas marcadas:

08 Fevereiro 2025	4ºPasseio TT - Trilhos das Aventuras
11, 12 e 13 julho 2025	4ºConcentração Motoclube de Rio de Couros

08 de Fevereiro de 2025 – Pela primeira vez irá esta associação, com muito orgulho, em parceria com o Grupo Desportivo Sandoeirense, participar na realização do 4ºPasseio TT Trilhos das Aventuras. Estão estimadas 800 pessoas, incluindo participantes locais e de outros concelhos. O programa incluirá o tradicional passeio de motos e uma super especial cronometrada. Este evento terminará com convívio e animação.



11, 12 e 13 de julho de 2025 – Já sendo um sucesso, iremos com muita expectativa realizar a nossa 4ª Concentração, que já sendo um sucesso, trará amantes de duas rodas a conhecer a freguesia de Rio de Couros bem como o seu concelho. Ao longo dos 3 dias Rio de Couros irá ser contemplado com a alegria contagiante dos participantes e com muita animação.

Rally RC Portugal

Esta categoria de automodelismo é dedicada ao rally de carros e camiões à escala de 1:10. Estes encontros reúnem um grande número de adeptos participantes e espectadores dos oito aos oitenta.

Temos o prazer de no ano de 2025 acolher as seguintes provas dedicadas aos “carrinhos”:

16 março 2025	Rally de Portugal
14 e 15 de junho 2025	Dias dedicados ao RC
29 de junho 2025	Rally de Portugal
07 de dezembro 2025	Rally e festa de natal RC

Atividades Programadas com data a definir

Maio 2025	2º Passeio de Motorizadas
Julho 2025	Participação no Encontro Anual de Associações no Parque de Merendas Casais Bernardos
Agosto 2025	2ª Sardinhada
Outubro 2025	2ª Caminhada
Dezembro 2025	Ida a Lisboa para assistir a Musical (a definir)

Conclusão

Conforme exposto temos um plano de actividades muito diversificado, visando atrair um público mais amplo. Estamos focados num mesmo propósito e objectivo: dar continuidade aos trabalhos de melhoramentos nesta associação tornando-a num espaço agradável para todos e aberto a toda a comunidade. Contamos com a ajuda de todos porque só assim nos tornaremos prósperos.

Rio de Couros , 15 de março de 2024.

A Direção: Manuel Vieira



RELATÓRIO DE CONTAS 2023

Notas Prévias:

No cumprimento legal do artº31º do Regulamento Geral Interno do Centro Cultural e Recreativo de Rio de Couros/Motoclube de Rio de Couros, apresenta-se através deste documento, o Relatório de Contas relativo ao ano económico de 2023

Esta associação apenas funciona porque existe um conjunto de sócios que através de trabalho voluntário mantém as instalações abertas a todos os sócios e não sócios, à sexta- feira, sábado e domingo de cada semana do ano. Para além deste normal funcionamento, tivemos 2 eventos importantes para esta associação que foram :

- A 2ª Concentração Concentração Motard, que se realizou nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2023.
- Inicialmente programado para o dia 04 de junho de 2023, foi então realizado o Campeonato Nacional, Rally RC Portugal 3ª Etapa 1:10, no dia 08-10-2023.

DADOS FINANCEIROS REFERENTES A 2023

- RECEITA

Quotas dos Associados

A Associação recebeu em 2023 quotas dos associados num total de 720.00 euros. Até à data existem sócios com quotas a pagamento.

Outras receitas

Apurou-se um total de 3,187.48 Euros na 2ª Concentração Motard realizado nos dias 21,22 e 23 de julho, de acordo com o quadro abaixo:

Receitas	15,955.00
Despesas	12,767.52
Saldo	3,187.48

De salientar que do valor total das receitas (15,955.00 Euros), 5,255.00 Euros foram realizados em Donativos de sócios e amigos da Associação.

RECEITAS	
Receita Eventos (Inclui Donativos)	3 187,48 €
Quotas Sócios	720,00 €
Verba Recebida Municipio	550,00 €
Receitas Fim de Semana	4 012,00 €
Total de Receitas	8 469,48 €
DESPESAS	
erveja/Barril	3 086,15 €
Licenças	384,80 €
Multa Paga ao Estado	1 153,00 €
Agua	967,82 €
EDP	219,09 €
Internet + TV	1 091,82 €
IMI	73,44 €
Outras despesas	343,20 €
Total de Despesas	7 319,32 €

Saldo em 01-01-2024	1 150,16 €
----------------------------	-------------------

Rio de Couros, 15 de março de 2024

O Presidente

Manuel Vieira

O Presidente do Concelho Fiscal

Heraldo Almeida

A Tesoureira

Helena Rodrigues